



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 281/2021-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 66, VI, XVIII, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no que determina o Art. 115, da Lei 6.123/68 (Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco), aplicado a este município em face do Artigo 9º da Lei Municipal 011/90, em arrimo com o Artigo 9º da Lei Municipal 093/96, e

Considerando o Laudo conclusivo da Junta Médica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **VANESSA MARIA ALEXANDRE BARBOSA**, Agente de Saúde, Mat. 00911, lotada na Secretaria de Saúde, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de novembro de 2021.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita